DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2012

"Dispõe sobre a criação da Galeria dos Ex-Presidentes e Presidentes Atuais da Câmara Municipal de Meridiano e dá outras providências".

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

~~**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Meridiano, em Sessão Ordinária realizada em 04 de junho de 2012, aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:~~

~~**Artigo 1º** - Fica criada a "Galeria dos Ex-Presidentes e Presidentes Atuais" da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo.~~

~~§1º - É parte integrante da Galeria criada neste artigo, as fotografias dos ex-presidentes e dos presidentes atuais, no tamanho de até 22 x 32, em aço inox escovado, com as indicações dos respectivos nomes e períodos de gestão.~~

~~§2º - Nas Legislaturas seguintes, os responsáveis pelo Poder Legislativo, deverão dar cumprimento a este Decreto Legislativo.~~

~~**Artigo 2º** - A Galeria criada no artigo 1º permanecerá exposta no recinto reservado à realização das Sessões da Câmara Municipal.~~

~~**Artigo 3º** - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.~~

~~**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário~~.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2012.

ANTÔNIO CÉLIO GONÇALEZ
Presidente

MÁRCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
1ª Secretária

GIOVANI HENRIQUE MORANDIN
2º Secretário

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da Lei em vigor, afixada no lugar de costume nesta Câmara Municipal e arquivada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1531 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP